



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=008=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA da 03<sup>a</sup> (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA do 4º ANO LEGISLATIVO da 17<sup>a</sup> LEGISLATURA.** Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência da vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo vereador Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A senhora presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **ata da 02<sup>a</sup> sessão ordinária**, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 19h30min, sendo esta **aprovada, sem emendas**; Lida a **INDICAÇÃO n.º 14/2024** de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman que indica ao chefe do Poder Executivo a necessidade de aplicação do “FUMACÊ” em todo perímetro urbano do município visando o combate ao mosquito Aedes Aegypti. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 39/2023**, que “Altera a Lei Municipal n.º 1451 de 11 de setembro de 2023, acrescendo parágrafo único ao artigo 6º da Lei, na forma que especifica e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos, colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 40/2023**, que “Altera a Lei Municipal n.º 1803 de 27 de junho de 2023, na forma que especifica e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos; passou-se então a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 41/2023**, que “Revoga a Lei Municipal n.º 1.818 de novembro de 2023, na forma que especifica e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos; A **EXPLICAÇÃO PESSOAL** foi utilizada pela vereadora Elanhine Cristina Vieria Oliveira que disse “gostaria de aproveitar este momento, para parabenizar todas as mulheres pelo seu dia que será comemorado no dia 08 de março. Deixo aqui o meu abraço especial a todas as mulheres”, em seguida a vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse “No próximo dia 08 de março comemoramos o Dia Internacional da Mulher. Quero deixar aqui registrado a minha homenagem às mulheres que fazem parte dessa Câmara Municipal, e em especial às mulheres buritizalenses. E dizer que a mulher é símbolo de força, coragem, perseverança, ternura, delicadeza e afeto. Você merece todo o respeito e admiração. Todas em uma junção perfeita de amor, sensibilidade e determinação. Parabéns por mais um dia, que é todo seu todos os dias. Sou muito feliz e grata por ter sido a autora do Projeto de Lei nº 02 de 26/03/2021, que autorizou o Chefe do Executivo Municipal, a criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que posteriormente se tornou Lei Municipal de nº 1.666 de 20/04/2021. Um brinde à todas as Mulheres.”, posteriormente o vereador Rafael de Sousa Caliman a utilizou para homenagear o DR. Welson Gasparini falecido nesta data e que muito contribuiu com a região seja como prefeito de Ribeirão Preto ou como deputado estadual, tendo neste último cargo direcionado vários recursos para o nosso município por meio de emendas parlamentares. Nada mais haven



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

do a tratar, a Sra. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 04 de março de 2024.

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
1º Secretário